



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 11, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 41/2023 (GAB/INBIO/UFMS), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 01 (PROPP/UFMS), de 04 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso nos semestres letivos de 2023/2 e 2024/1, torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito**, referente aos candidatos inscritos no mês de outubro de 2023, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 05 a 06 de dezembro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para biovegetal.inbio@ufms.br com cópia para a sepos.propp@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2023.

GECELE MATOS PAGGI
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL Nº 11/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

BIOLOGIA VEGETAL			
MESTRADO			
Número de Inscrição	Nota DP	Nota AP	Nota AC
202324249	6,00	4,83	4,70

Legenda:

DP: Defesa de pré-projeto (peso 2)

AP: Análise de pré-projeto (peso 3)

AC: Análise de currículo (peso 2)

ANEXO II AO EDITAL Nº 11/2023 (CPOS/BIV/INBIO)

REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de Inscrição:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
----- Local e data: Assinatura:	

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Gecele Matos Paggi, Membro de Colegiado**, em 04/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4507223** e o código CRC **E7BBEE35**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.024407/2023-64

SEI nº 4507223

